

**EMENDA ADITIVA Nº 001/2026**  
**PROJETO DE LEI Nº 032/2026**

**AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE**

*Adiciona Parágrafo Terceiro ao Art. nº 23 do Projeto de Lei n. 032/2026, que trata sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2027, na forma que indica*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE APROVA:**

**Art. 1º** Fica acrescentado parágrafo terceiro ao art. 23 do Projeto de Lei n. 032/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 23. ....

§ 1º: .....

§ 2º: .....

“ § 3º: *O Poder Legislativo do Município terá como total de despesas em 2027, para efeito de elaboração da sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de 7% (sete por cento), sobre as receitas constantes do art. 29-A da Constituição Federal, auferidas em 2026, acrescidos dos valores relativos aos inativos e pensionistas. ”*

**Art.2º** Esta Emenda será consolidada no texto do Projeto de Lei n. 032/2026 logo após a sua devida aprovação.


**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, em 13 de maio de 2026.

**MESA DIRETORA**

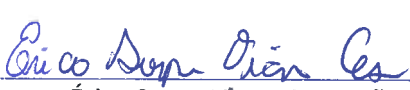
  
Antonio Carlos Gomes  
Presidente

  
Wanilson Ribeiro da Silva  
1º Vice-Presidente

  
Fátima Tatiana Freire Nogueira  
2º Vice-Presidente

  
Adriana Silveira da Silva  
1ª Secretária

  
Alécio Gomes Agostinho  
2º Secretário

  
Érica Serpa Viana Assunção  
3º Secretário

RECEBIDO EM:  
18/05/26

CÂMARA MUN. DE HORIZONTE

JUSTIFICATIVA

Emenda Aditiva nº 001/2026  
ao Projeto de Lei nº 032/2026

Para que o Poder Legislativo possa assegurar sua independência e a participação na execução do Orçamento no Município de Horizonte no pleno Exercício das suas atribuições, Dever Institucional e as garantias estabelecidas na Constituição Federal.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 13 de maio de 2026.

MESA DIRETORA



---

Antonio Carlos Gomes  
Presidente




---

Wanilson Ribeiro da Silva  
1º Vice-Presidente


---

Fátima Tatiana Freire Nogueira  
2º Vice-Presidente



---

Adriana Silveira da Silva  
1ª Secretária



---

Alécio Gomes Agostinho  
2º Secretário

---

Érica Serpa Viana Assunção  
3º Secretário